

PORTARIA Nº 01 FUNAI/MI, de 17 de maio de 1999.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Avaliação de Acervos a serem adquiridos pelo Museu do Índio, visando o estabelecimento de uma política de aquisição de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, de acordo com a linha de acervo da instituição a qual compreende etnologia e etnografia indígenas e política indigenista brasileira.

Art. 2º Determinar que a Comissão seja composta pela Chefe da Biblioteca - MARIA DA PENHA FERNANDES FERREIRA, Bibliotecária, matrícula nº 1281203; pela Chefe do Serviço de Registros Audiovisuais - DENISE PORTUGAL LASMAR, Historiadora, matrícula nº 0222634; pela Chefe do Serviço de Arquivo - ROSELY CURI RONDINELLI, Historiadora e Arquivista, matrícula nº 0670784; pela Chefe do Serviço de Museologia - IONE HELENA PEREIRA COUTO, Museóloga, matrícula nº 0446842; e pela Chefe do Serviço de Atividades Culturais e Divulgação - ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, Antropóloga, matrícula nº 0445986.

Art. 3º Estabelecer as seguintes normas de funcionamento:

- a) as reuniões da Comissão serão presididas pela responsável pelo Serviço ao qual o acervo a ser avaliado se refere;
- b) caberá à Presidente convocar as reuniões e providenciar os documentos formalizadores da aquisição;
- c) todas as reuniões da Comissão serão registradas em Ata;
- d) caberá a cada membro indicar um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou ausência; e
- e) o quorum estabelecido será o número de presentes a cada reunião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

PORTARIA Nº 02 FUNAI/MI, de 17 de maio de 1999.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com o Artigo 20 do Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997 que: "Estabelece normas para a transferência e o recolhimento de acervos arquivísticos públicos federais para o Arquivo Nacional",

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, visando a aprovação dos prazos de guarda e a destinação dos documentos arquivísticos produzidos e recebidos por este Museu.

Art. 2º Determinar que a Comissão seja composta pela Chefe do Serviço Administrativo - ROSILENE ANDRADE SILVA, Contadora, matrícula nº 0443364; pelo Advogado - RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 0446636; pela Chefe do Serviço de Atividades Culturais e Divulgação - ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, Antropóloga, matrícula nº 0445986; pela Chefe do Serviço de Registros Audiovisuais - DENISE PORTUGAL LASMAR, Historiadora, matrícula nº 0222634; e pela Chefe do Serviço de Arquivo - ROSELY CURI RONDINELLI, Historiadora e Arquivista, matrícula nº 0670784, a qual presidirá a referida Comissão.

Art. 3º Determinar que profissionais de comprovada experiência no campo da Arquivologia e/ou na área da documentação a ser avaliada, sejam convidados a integrar a referida Comissão sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Estabelecer as seguintes normas de funcionamento:

- a) caberá à Presidente convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os membros, o cronograma de atividades;
- b) qualquer dos membros poderá sugerir à Presidente a convocação de reuniões;
- c) todas as reuniões da Comissão serão registradas em Ata;
- d) caberá a cada membro indicar um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou ausência; e
- e) o quorum estabelecido será o número de presentes a cada reunião.

Art. 5º Revogar a Portaria anterior sobre este assunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XII	Nº 10	Maio - 99
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------